



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER AO PROJETO DE LEI N° 209/2020.

O Executivo Municipal através da Mensagem nº 142/2020, propôs o Projeto de Lei nº 209/2020, que pretende obter autorização legislativa para abrir **Crédito Especial**, no exercício de 2020, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

O Projeto em análise acresce dotação orçamentária ao orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020 por Superávit Financeiro do exercício de 2019, dentro da Secretaria Municipal de Saúde, que se referem as Emendas Parlamentares, proposta 36000.2857622/01-900, para incremento no Bloco de Média e Alta Complexidade, exercício 2019 no valor de R\$ 1.000.000,00 e proposta 36000.2566842/01-900, para incremento no Bloco de Média e Alta Complexidade, exercício 2019 cujo valor é de R\$ 500.000,00, valores esses que já se encontram depositados em conta do município.

Os artigos 1º e 2º autorizam o Executivo a adequar as alterações promovidas pelo artigo 3º, ao Anexo 1 da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual para o exercício 2020 estando em conformidade com o que preceitua a legislação sobre a matéria, uma vez que as três matérias orçamentárias devem estar compatíveis entre si.

Pelo interesse público e pela sua legalidade, após a análise optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.  
Pato Branco, 02 de dezembro de 2020.

Carlinho Antonio Polazzo (DEM)  
Presidente

José Gilson Feitosa da Silva (PT)  
Membro

Vilmar Maccari (PODEMOS)  
Membro - Relator



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1540



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadormaccari@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadormaccari@patobranco.pr.leg.br)

